



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME O § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INCISO XL, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h30, no Palácio 8 de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Audiência Pública, nos termos do §4º do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101 e inciso XL, do art. 56 da Lei Orgânica do Município em que foi demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do Exercício Financeiro de dois mil e vinte e seis e foi transmitida de modo *on-line* através do canal do Youtube da Prefeitura Municipal de Votuporanga. A audiência pública contou com a presença dos vereadores Débora Romani, Natielle Gama, Ricardo Bozo, Cabo Renato Abdala e Sargento Moreno de modo *on-line*, membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, bem como os demais presentes constantes da lista de presença anexada a esta. Abertos os trabalhos, o secretário da Fazenda, sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e explanou sobre o objetivo e pauta da audiência, a avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2026. Apresentou o orçamento fixado inicial para o exercício de 2026, na ordem de R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), distribuído entre Prefeitura Municipal – R\$ 582.717.000,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil reais), Câmara Municipal – R\$ 11.208.000,00 (onze milhões, duzentos e oito mil reais), Saev Ambiental – R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais). Em seguida, demonstrou a execução orçamentária da receita, com a arrecadação acumulada no primeiro quadrimestre de 2026 na ordem de R\$ 239.634.520,99 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos) composta por: R\$ 185.356.442,84 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente a Prefeitura Municipal, R\$ 29.267.390,16 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) correspondente a Saev Ambiental e R\$ 25.010.687,99 (vinte e cinco milhões, dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev. Em comparação com o total da receita prevista para o primeiro quadrimestre de 2026 resultou em uma diferença a menor do que a receita prevista em R\$ 9.316.479,01 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavos). Já, em relação, a execução orçamentária da despesa, as despesas liquidadas acumuladas referente ao primeiro quadrimestre de 2026 corresponderam ao montante de R\$ 205.729.586,39 (duzentos e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) formada por: Prefeitura Municipal – R\$ 171.552.155,04 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), Câmara Municipal – R\$ 2.824.850,16 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) e Saev Ambiental – R\$ 24.553.738,11 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e



oito reais e onze centavos) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 6.798.843,08 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos). Em contrapartida, o montante previsto no orçamento para as despesas fixadas para o primeiro quadrimestre de 2026 era de R\$ 248.951.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais). O resultado da execução do período foi demonstrado através do comparativo entre a Receita Arrecadada total de R\$ 239.634.520,99 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos) e a Despesa Liquidada total de R\$ 205.729.586,39 (duzentos e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) gerando uma diferença positiva na ordem de R\$ 33.904.934,60 (trinta e três milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). A meta estimada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao resultado primário para o exercício de 2026 foi de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais) enquanto que o resultado para o período foi de R\$ 3.349.467,35 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Já para o resultado nominal, a previsão da meta foi no valor de R\$ 2.201.915,28 (dois milhões, duzentos e um mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos) sendo apresentado o resultado de R\$ 9.642.630,43 (nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Em relação a evolução das maiores receitas da Prefeitura Municipal durante os anos de 2024 à 2026, destacasse o ICMS, que no ano de 2024 obteve um aumento de 17,95%, em 2025, um aumento de 2,35% e ao final do primeiro quadrimestre de 2026, obteve um aumento de 1,92%. Em reação ao FPM, em 2024 houve um aumento de 11,78%, em 2025, um aumento de 6,92% e ao final do primeiro quadrimestre de 2026, apresentou um aumento de 7,09%. Em relação as receitas provenientes do FUNDEB, em 2024 apresentou um aumento de 23,16%, em 2025, um aumento de 8,27% e ao final do primeiro quadrimestre de 2026, um aumento de 0,56%. Em relação ao IPVA, em 2024 houve um aumento de 5,04%, já em 2025, o aumento foi de 8,21% e ao final do primeiro quadrimestre de 2026, o aumento foi de 6,20%. Em relação as receitas de IPTU, em 2024 houve um aumento de 5,78%, em 2025, foi de -12,76% devido a alteração da data de recebimento das parcelas, e em 2026, houve um aumento de 6,70%. Em relação a receita do ISSQN, em 2024 houve um aumento de 10,01%, em 2025, um aumento de 17,50% e até ao fim do primeiro quadrimestre de 2026, um aumento de 6,71%. Na educação, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal a obrigatoriedade de aplicação, anual é de 25%, sendo que a aplicação referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026 foi de 29,13% representando o valor total aplicado de R\$ 38.626.490,55 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) sendo que a aplicação obrigatória era correspondente ao montante da receita resultante dos impostos acrescido das transferências constitucionais na ordem de R\$ 132.596.262,51 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). No Fundeb, a transferência recebida somada aos rendimentos de aplicações financeiras, o recurso do Fundeb – Escola em Tempo Integral e o recurso do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) totalizaram R\$ 28.487.383,72 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), somado ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 1.898.827,87 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) totalizando o montante de R\$ 30.386.211,59 (trinta milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) tendo sido aplicado por meio das despesas liquidadas com o magistério o valor de R\$ 21.277.878,78 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e



oito centavos) correspondendo a 77,07% e nas demais despesas aplicado 2,73% perfazendo o montante de R\$ 752.882,58 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Na saúde, a obrigatoriedade mínima de aplicação anual é de 15%, correspondendo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026 ao valor de R\$ 19.889.439,38 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo efetivamente aplicado ao fim deste período o montante de R\$ 23.192.818,18 (vinte e três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), correspondente a 17,49% de aplicação nas despesas liquidadas das ações e serviços públicos de saúde, que somados aos demais recursos (Outros Recursos do Tesouro, Governos Estadual e Federal) representaram um valor acumulado até o fim do primeiro quadrimestre de 2026 de R\$ 51.430.760,41 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Na sequência, apresentou a Receita Corrente Líquida no valor total de R\$ 591.095.707,64 (quinhentos e noventa e um milhões, noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), composta pelas receitas correntes líquidas da Prefeitura e Saev Ambiental. Explicou que de acordo com a legislação, o valor é base para a apuração dos limites com despesa de pessoal e também da dívida pública de longo prazo, sendo apurado o percentual de 43,26% correspondente ao valor de R\$ 255.725.024,90 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa centavos) para a despesa de pessoal do Município referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026, indicando que o município encontra-se dentro do limite permitido, que corresponde a 54% da receita corrente líquida para o Executivo. Em seguida, apresentou a dívida pública fundada, informando que esta representa o valor das obrigações financeiras assumidas pelo município em longo prazo e correspondente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026 foi apresentado o valor total de R\$ 73.118.878,58 (setenta e três milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), representando 12,37% em relação ao valor da receita corrente líquida do município, sendo que destes, 6,91% correspondem às dívidas da Prefeitura e os outros 5,46% à Saev Ambiental. Encerrada a apresentação se colocou à disposição para questionamentos. A vereadora Natiele Gama perguntou sobre quais medidas de contingenciamento ou revisão de despesas estão sendo adotadas para enfrentar essa tendência de descumprimento das metas de arrecadação apontada pelo TCE-SP. O sr. Deosdete Vechito respondeu que a administração municipal está adotando medidas de controle fiscal, priorizando o equilíbrio das contas públicas e mantendo as despesas em patamar inferior à arrecadação efetivamente realizada. A vereadora Débora Romani indagou que em fevereiro de 2026, o TCE-SP apontou incompatibilidade entre o Resultado Primário previsto na LOA atualizada e a meta estabelecida na LDO e como a administração está efetuando esse ajuste para reenquadrar o resultado primário a meta legal. O sr. Deosdete esclarece que os créditos orçamentários que são abertos durante o exercício por excesso de arrecadação ocasionam um aumento no montante das despesas previstas no orçamento, o que ocasiona a alteração do resultado primário inicialmente fixado, desta forma, a administração está estudando a melhor forma de promover os ajustes necessários para reenquadramento da meta fiscal. O vereador Cabo Renato Abdala questiona que apesar do demonstrado na audiência em relação ao percentual aplicado na saúde de 17,49%, o tribunal emitiu alerta que o percentual era de 13,38% até março de 2026 e porque este gasto está abaixo do exigido e como o município irá garantir a aplicação do percentual exigido sem comprometer os serviços no decorrer do ano. O sr. Deosdete explica que no primeiro quadrimestre do exercício, a arrecadação municipal é historicamente maior, em razão do recebimento concentrado das parcelas do IPVA nos meses de janeiro, fevereiro e março, bem como a arrecadação do IPTU, considerando que



grande parte da população realiza o pagamento à vista, dessa forma, o índice inicialmente apresenta redução, pois a receita cresce em ritmo superior ao das despesas, mas nos meses seguintes, com a diminuição da arrecadação e o aumento gradual das despesas liquidadas, o índice tende a se elevar, dessa forma, atingindo o percentual acima do exigido em lei. O vereador Cabo Renato Abdala ainda indaga se o município não poderia conceder descontos para o pagamento à vista do IPTU. O sr. Deosdete esclarece que a população está habituada a fazer o pagamento à vista independente do desconto, e uma vez que o pagamento é parcelado, temos recurso financeiro entrando mensalmente nos cofres, e não apenas em um único mês, haja vista, que o nosso percentual de inadimplência é baixo. A vereadora Natiele Gama perguntou se não seria necessário no segundo quadrimestre, repensar em um aumento no investimento em saúde, haja vista, que temos um elevado número de pessoas com síndrome respiratória nesse período e se não seria possível aumentar as equipes de atendimento ou montar estruturas temporárias para atendimento dessa população nesse período. Sr. Deosdete elucida que esse percentual de 17,49% é referente ao primeiro quadrimestre porque arrecadamos um número concentrado de receitas, mas que esse índice tende a chegar a 30% até 31 de dezembro. Quando somado o percentual de 28% à 30% aplicado na saúde mais o percentual de 31% aplicado na educação, temos aproximadamente 60% da receita do município aplicado nessas duas áreas, desta forma, se aplicado um percentual acima disso, o município não terá condições financeiras de arcar com os demais gastos. A vereadora Natiele Gama questiona que o Tribunal de Contas apontou em março uma situação desfavorável na aplicação de recursos do FUNDEB com o percentual de 82,79% baseado na despesa empenhada, e a ausência de dados suficientes para identificação das contas vinculadas dos repasses decenciais, diante disso, qual a dificuldade técnica para o fornecimento dos dados das contas vinculadas ao TCE-SP e como será corrigida a aplicação do FUNDEB. Sr. Deosdete explica que os índices constitucionais da Educação atingiram até abril o percentual de 29,13% considerando as despesas liquidadas, portanto, acima do mínimo constitucional de 25%. Com relação aos recursos do FUNDEB destinado aos profissionais do magistério cuja obrigação mínima durante o exercício é de 70%, o município atingiu no primeiro quadrimestre o percentual de 77,07%. Quanto a aplicação mínima de 90% dos recursos do FUNDEB, o cumprimento será observado até 31 de dezembro de 2026, conforme estabelece a legislação vigente e em relação ao apontamento sobre a insuficiência de dados para identificação das contas vinculadas referente aos repasses decenciais, entendemos que possa haver uma inconsistência no sistema do Tribunal de Contas, haja vista que o município realiza os depósitos dos recursos em conformidade com a legislação, respeitando todos os repasses obrigatórios. Não havendo mais questionamentos, a audiência pública se deu por encerrada. Essa audiência encontra-se gravada e está disponível publicamente através do link <https://www.youtube.com/watch?v=id-fiW1M7vk>. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, \_\_\_\_\_, Daiene de Araújo Marques, secretária *ad hoc* desta audiência encerro a presente, que vai assinada por todos os presentes, através da lista de presença. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 28 de maio de 2026.

Deosdete Aparecido Vechiato  
Secretário Municipal da Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2879-E160-E000-1292

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIENE DE ARAÚJO MARQUES (CPF 420.XXX.XXX-89) em 12/06/2026 07:44:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 12/06/2026 13:39:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2879-E160-E000-1292>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença da Audiência Pública para Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026.

Data: 28 de maio de 2026 – Horário 09h30min.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga - Palácio Oito de Agosto

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
01	Dionete Apto. Valerto	SEFAZ	[Assinatura]
02	Dolene de G. Marques	Controlador Ex. x-Contab	[Assinatura]
03	Angélica do S. João Cabreço	Analista Executivo XII Planej. e Desenvol.	Angélica
04	Daiani Bulicazzi Santos de Lima	anal. exec. x-Contab.	[Assinatura]
05	Mayelle C. de Oliveira Marzto	chefe Depto Contabilidade	[Assinatura]
06	MIGUÉIAS GRACIANO	ASS. PARL. AM. T. A. C.	[Assinatura]
07	Antonio Luis Molina	Contador	[Assinatura]
08	Natelle Janna Graciano	Vereadora	Natelle Janna
09	Diogo R. Delalibera	Sevidor	[Assinatura]
10	Débia Rompau	vereadora	DR
11	Larissa Marta Silva Cardoso	servidora CMV	Larissa
12	ANTONIO JOSÉ MANGUO	EXCIC. J. PARL.	[Assinatura]
13	MURILLO GOMES DOS SANTOS	VEREADOR	[Assinatura]
14	Renato de Souza Oliveira	vereador	Renato
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			